



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO - ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE
PROGRAMA FORMATEC-SUS**

**EDITAL Nº 01/2026 CPT-ETS/UFPB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CADASTRO RESERVA DE
PROFESSORES FORMADORES, PROFESSORES APOIADORES E PROFISSIONAIS
DE SAÚDE PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA FORMATEC-SUS**

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB), por meio do Centro Profissional e Tecnológico Escola Técnica de Saúde (CPT -ETS), em parceria com o Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/Departamento de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e a Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba-FUNETEC, torna pública o Edital do Processo Seletivo Simplificado para o cadastro de reserva de professor formador, professor apoiador e profissionais de saúde para atuação no Programa FormaTecSUS, voltado à formação técnica e pós-técnica em saúde para o Sistema Único de Saúde.

O Processo Seletivo reger-se-á por instruções contidas neste documento e sob responsabilidade da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC, subsidiada pelo Contrato nº 1703.11.0522, celebrado entre o Ministério da Saúde, FUNETEC e UFPB. O presente Processo Seletivo encontra-se fundamentado nas seguintes legislações das áreas técnicas formativas: Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986; Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987, que regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986; Resolução COFEN Nº 609, de 1º de julho de 2019; Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e as suas leis complementares; Resolução CNE/CEB nº 04/99; Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.364 de 20 de dezembro de 1996; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Decreto Federal nº 2.208/97; Resolução CONSEPE/UFPB nº61/2014; Resolução CONTER nº 17/2019; Lei nº 11.889/2008; Resolução nº09/2023 e demais legislações vigentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e executado pela FUNETEC, sob a supervisão da comissão instituída pela Coordenação Geral do Programa. Destina-se ao preenchimento de cadastro de reserva para contratação de professores formadores, professores apoiadores e profissional de saúde de cenários de prática do SUS, para atuar no Programa FormaTec SUS, voltado para atuação em atividades de formação, apoio pedagógico e supervisão, voltadas à qualificação técnica e pós-técnica de trabalhadores do Sistema Único de Saúde, em consonância com as diretrizes da educação permanente em saúde e com as necessidades do SUS.

1.2 A seleção será para cadastro de reserva na função temporária de bolsistas para o Programa FormaTecSUS, na função de Professor Formador, Professor Apoiador e profissional de saúde de cenários de prática do SUS, sendo destinada aos docentes da Rede Federal de Ensino e profissionais em cargo de instituições públicas e filantrópicas pertencentes a rede do Sistema Único de Saúde em João Pessoa com experiência na área,



com vistas à atuação em atividades de formação, apoio pedagógico e supervisão, voltadas ao desenvolvimento, à implementação e ao acompanhamento dos processos formativos dos cursos do Programa, em consonância com as diretrizes da educação profissional e da educação permanente em saúde no âmbito do SUS.

1.3 A previsão de início das atividades é para o primeiro semestre de 2026.

1.4 Este processo seletivo gera apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à efetiva necessidade do projeto.

1.5 Ao efetuar sua inscrição, o (a) candidato (a) declara estar ciente do conteúdo do presente Processo Seletivo Simplificado e acata na íntegra as suas disposições

1.6 Os bolsistas selecionados e que vierem a ser convocados atuarão de acordo com as vagas a serem disponibilizadas e os requisitos mínimos estabelecidos no presente Processo Seletivo Simplificado.

1.7 A prestação da atividade será paga por meio de contrato com a FUNETEC, sendo o Programa financiado pelo Ministério da Saúde por meio de convênio com a UFPB, não podendo os candidatos selecionados realizarem o acúmulo de bolsas e /ou prestação de serviço no mesmo Programa, segundo as disposições legais.

1.8 Os cursos serão do tipo ensino técnico, ofertados na modalidade presencial, devendo o candidato selecionado possuir meios e disponibilidade para participar de forma presencial nas atividades do projeto.

1.9 Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição no presente processo seletivo simplificado, sendo o mesmo, portanto, gratuito.

1.10 As etapas relativas ao processo de seleção constam no Cronograma, conforme item 11 deste Edital.

2. DA DIVULGAÇÃO

2.1 O processo seletivo simplificado acontecerá totalmente de forma on-line através do endereço processoseletivo@cpt.ufpb.br, divulgado no site <https://www.cpt.ufpb.br/>, onde serão disponibilizadas todas as informações necessárias para a realização da seleção, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações e publicações relativas a este processo através do site acima citado.

2.2 Ao participar desta seleção, o candidato se torna ciente e de acordo com a divulgação pública de seu nome, classificação, pontuação e demais dados referentes ao processo seletivo.

2.3 Dúvidas e informações podem ser encaminhadas para o e-mail processoseletivo@cpt.ufpb.br, com assunto "Processo Seletivo Professor", informando a respectiva área.

3 DAS VAGAS E DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1 Das vagas: o presente Processo Seletivo Simplificado trata de vagas para Cadastro de Reserva (CR).

3.2 Dos requisitos de acesso:

3.2.1 Possuir diploma de graduação, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Caso o diploma tenha sido obtido em Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, deve estar devidamente revalidado nos termos do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

3.2.2 Possuir formação mínima em nível de especialização *lato sensu*.



3.2.3 Ser professor(a) da Rede Federal de Ensino ou servidor de instituições públicas e filantrópicas pertencentes a rede do Sistema Único de Saúde em João Pessoa, com experiência mínima comprovada de um ano na área do curso.

3.2.4 Ter disponibilidade para atuação presencial de acordo com a carga horária semanal exigida.

3.3 Os pré-requisitos específicos a cada disciplina estão descritos no Item 12 deste Processo Seletivo Simplificado.

3.4 Os servidores públicos federais, além de preencherem os requisitos previstos para o cargo pretendido, deverão se enquadrar nas seguintes situações: a) não estar em gozo de qualquer licença ou afastamento de suas atividades profissionais; b) possuir disponibilidade de carga horária para atuar na função para o qual for selecionado; c) possuir disponibilidade para participar de webconferências; d) não possuir redução de carga horária para fins de capacitação, para funcionários do serviço público federal;

3.5 Os candidatos selecionados deverão ainda, sob pena de eliminação e/ou desligamento da função, enquadrar-se no seguinte perfil: a) possuir acesso a computador com conexão à internet e equipamentos básicos que permitam a realização de registros acadêmicos, relatórios e comunicação institucional; b) possuir habilidade e facilidade no uso de computadores e demais tecnologias digitais necessárias ao desenvolvimento das atividades presenciais do Programa; c) possuir habilidade no uso de ferramentas como e-mail, Ambientes Virtuais de Aprendizagem, SIGAA e outras plataformas digitais institucionais utilizadas como apoio às atividades presenciais; d) possuir disponibilidade para participar presencialmente das atividades formativas e demais convocações da Coordenação do Programa; e) possuir disponibilidade para cumprir a carga horária presencial estabelecida, conforme o encargo assumido e o plano de trabalho do Programa; f) comprometer-se com as diretrizes pedagógicas, administrativas e éticas do Programa FormaTecSUS, bem como com as normas institucionais vigentes do CPT-ETS/UFPB.

3.6 Os candidatos selecionados da UFPB deverão obrigatoriamente apresentar, no ato da inscrição, autorização do setor de recursos humanos de sua instituição de origem ou da Chefia para participar do programa FormaTec SUS (ver modelo Anexo F);

Parágrafo único: Servidores Públicos Federais, em qualquer tipo de licença ou afastamento, estão impedidos de serem bolsistas.

3.7 O afastamento do bolsista do Programa FormaTec SUS, sob qualquer justificativa, implicará no cancelamento de sua bolsa. Nesse caso, o profissional será substituído do programa, devendo ser convocado o próximo candidato colocado, obedecendo a lista de classificação;

Parágrafo único: Em caso de *afastamento durante a execução do Programa, que acarrete prejuízo às atividades do curso e do Programa, após oito (08) dias o profissional será substituído.*

3.8 Será requisito obrigatório para atuar no programa, a participação em curso introdutório de formação na modalidade à distância (EaD), a ser ofertado gratuitamente pelo Centro Profissional e Tecnológico/Escola Técnica de Saúde da UFPB.

4. CARGA HORÁRIA, VALOR E DURAÇÃO DAS BOLSAS

4.1 Carga horária

4.1.1 **Professor Formador:** a carga horária do Professor Formador corresponderá ao número de horas-aula presenciais das disciplinas para as quais for convocado, conforme o



projeto pedagógico dos cursos e o plano de trabalho aprovado pela Coordenação do Programa.

4.1.2 Professor Apoiador: a carga horária do Professor Apoiador corresponderá ao número de horas presenciais destinadas ao acompanhamento, supervisão e apoio pedagógico nas disciplinas práticas e/ou nos campos de prática, conforme cronograma e plano de atividades definidos pela Coordenação do Programa.

4.1.3 Profissional de saúde da rede SUS: a carga horária corresponderá ao número de horas presenciais de atuação nos serviços de saúde, destinadas à orientação, supervisão e acompanhamento dos cursistas nos campos de estágio, conforme planejamento pedagógico e necessidades do Programa.

4.2 O pagamento das bolsas dar-se-á de acordo com a carga horária efetivamente cumprida, mediante comprovação das atividades realizadas e validação pela Coordenação do Programa.

4.2.1 Professor Formador

O valor da bolsa para o cargo de Professor Formador será de R\$3.333,33 (três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) por 30 (trinta) horas-aula presenciais ministradas.

4.2.2 Professor Apoiador

O valor da bolsa para o cargo de Professor Apoiador será de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) por 30 (trinta) horas presenciais de atuação em atividades práticas de disciplinas, conforme plano de atividades aprovado.

4.2.3 Profissional de saúde da rede SUS

O valor da bolsa para o cargo de profissional de saúde para a prática será de R\$2.304,00 (dois mil, trezentos e quatro reais) por 20 (vinte) horas presenciais de atuação nos serviços de saúde, considerando as atividades de orientação, supervisão e acompanhamento dos cursistas.

4.3 O vínculo do bolsista com o Programa FormaTecSUS terá duração limitada ao período de execução das atividades para as quais foi convocado, encerrando-se automaticamente após o cumprimento da carga horária prevista e a aprovação dos relatórios e registros de atividades pela Coordenação do Programa.

4.4 A Equipe Coordenadora do Programa acompanhará a execução das atividades do Professor Formador, Professor Apoiador e Profissional de saúde selecionado, podendo, a qualquer tempo, em caso de não cumprimento das atribuições, prazos estabelecidos ou rendimento inadequado, comunicar e, eventualmente, descontinuar a atuação do bolsista.

4.5 O não cumprimento das atribuições, dos prazos estabelecidos ou a constatação de rendimento inadequado poderá ocasionar a rescisão do vínculo em qualquer etapa do processo, a critério da Coordenação do Programa, sem prejuízo das demais disposições legais.

4.6 O exercício das atividades no âmbito do Programa FormaTecSUS não poderá prejudicar o cumprimento das atribuições funcionais do servidor junto à sua unidade de vínculo, assim como as atividades desenvolvidas e remuneradas por este Programa não poderão ser computadas como carga horária regular de trabalho ou atividade docente ordinária na instituição de origem.

4.7 O acompanhamento das atividades em cenários de prática poderá ser executado simultaneamente por mais de um profissional de saúde da área objeto da formação, de acordo com a especificidade do conhecimento requerido e considerando a carga-horária de 20 horas semanais.



4.8 Para as disciplinas com carga horária superior a 30 horas poderá se convocado mais de um docente selecionado, de acordo com a necessidade do programa, não ficando obrigatória a designação da carta horária total da disciplina para um único candidato.

4.9 Para os estágios supervisionados ou práticas profissionais com carga horária superior a 20 horas, poderá ser convocado mais de um profissional selecionado, de acordo com a necessidade do programa, não ficando obrigatória a designação da carta horária total do estágio para um único candidato.

4.10 A participação no Programa FormaTecSUS não implica, em hipótese alguma, a existência de vínculo empregatício com a UFPB, o Ministério da Saúde ou a FUNETEC.

4.11 O pagamento das bolsas está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira proveniente do repasse do Ministério da Saúde e do contrato vigente que ampara a execução do Programa FormaTecSUS.

4.12 Em caso de indisponibilidade orçamentária e financeira, o candidato fica ciente de que não haverá aplicação de penalidades às partes, sendo desnecessária a previsão de penalidades por descumprimento, permanecendo ambas as responsáveis pelas obrigações decorrentes do período de vigência e sendo-lhes creditados, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

4.13 O vínculo poderá ser rescindido, independentemente do instrumento de sua formalização, em razão da inobservância de quaisquer de suas cláusulas ou condições pactuadas, bem como pela superveniência de norma legal ou de eventos que o tornem material e formalmente inexecutável.

5. DOS ENCARGOS, VAGAS E ATRIBUIÇÕES

5.1 Dos Encargos

Encargo	Vagas	Modalidade
Professor Formador	Cadastro de reserva	Presencial
Professor Apoiador	Cadastro de reserva	Presencial
Profissional de Saúde	Cadastro de reserva	Presencial

5.2 Das Atribuições

5.2.1 Professor Formador

- Planejar, desenvolver e ministrar aulas presenciais;
- Elaborar, adaptar e revisar materiais didático-pedagógicos;
- Mediar processos de ensino-aprendizagem alinhados às diretrizes do SUS;
- Participar de reuniões pedagógicas e avaliativas;
- Acompanhar o desempenho e a frequência dos cursistas;
- Elaborar e aplicar atividades avaliativas de acordo com orientação do Programa;
- Realizar a gestão da caderneta e registros oficiais, de notas, frequências e conteúdos, mantendo a caderneta atualizada e fidedigna ao cronograma do curso e do Programa.
- Zelar pela guarda e integridade dos documentos sob sua responsabilidade.



- Realizar avaliação da aprendizagem com lançamento de notas, conceitos e resultados de atividades avaliativas nos prazos estabelecidos pelo cronograma acadêmico.
- Realizar a busca ativa e ações para prevenção de evasão com monitoramento assíduo do rendimento e frequência, identificando precocemente cursistas em situação de risco de abandono.
- Participar das estratégias de busca ativa, estabelecendo contato com alunos ausentes e reportando impedimentos à coordenação para garantir a permanência e o êxito no programa.
- Elaborar relatórios técnicos e pedagógicos periódicos sobre o desempenho da turma para subsidiar as reuniões pedagógicas e o monitoramento do programa.
- Atuar conforme o projeto pedagógico e orientações do Programa FormaTecSUS.

5.2.2 Professor Apoiador

- Apoiar pedagogicamente as ações formativas do Programa;
- Auxiliar na organização, acompanhamento e monitoramento das turmas;
- Apoiar o uso das plataformas educacionais institucionais;
- Colaborar na organização de materiais didáticos e atividades pedagógicas;
- Acompanhar estudantes em campos de estágio e ou em atividades práticas em laboratório;
- Participar de reuniões de planejamento e avaliação;
- Zelar pela guarda e integridade dos documentos escolares sob sua responsabilidade;
- Participar da avaliação da aprendizagem com lançamento de notas, conceitos e resultados de atividades avaliativas nos prazos estabelecidos pelo cronograma acadêmico;
- Realizar busca ativa e ações para a prevenção da evasão com monitoramento assíduo do rendimento e frequência, identificando precocemente cursistas em situação de risco de abandono;
- Participar das estratégias de busca ativa, estabelecendo contato com alunos ausentes e reportando impedimentos à coordenação para garantir a permanência e o êxito no programa;
- Elaborar relatórios periódicos sobre o desempenho da turma para subsidiar as reuniões pedagógicas e o monitoramento do programa;
- Elaborar relatórios de acompanhamento das atividades.

5.2.3 Profissional de saúde do SUS

- Atuar na orientação, supervisão e acompanhamento dos cursistas nos campos de prática, que podem ocorrer na atenção primária, unidades de atendimento ambulatorial, clínico, cirúrgico, de cuidados críticos e especializados e de exames;
- Integrar as ações pedagógicas às atividades desenvolvidas nos serviços de saúde;
- Favorecer a articulação entre teoria e prática, conforme diretrizes do SUS;



- Acompanhar e avaliar o desempenho técnico e ético dos cursistas;
- Participar de reuniões pedagógicas e de alinhamento com a Coordenação do Programa;
- Registrar frequência, atividades desenvolvidas e avaliações dos cursistas;
- Zelar pela guarda e integridade dos documentos escolares sob sua responsabilidade;
- Realizar busca ativa e ações de prevenção da evasão com monitoramento assíduo do rendimento e frequência do educando no local da prática em serviço, identificando precocemente cursistas em situação de risco de abandono;
- Participar das estratégias de busca ativa, estabelecendo contato com alunos ausentes e reportando impedimentos à coordenação para garantir a permanência e o êxito no programa;
- Elaborar relatórios periódicos sobre o desempenho da turma para subsidiar as reuniões pedagógicas e o monitoramento do programa.
- Elaborar relatórios técnicos referentes às atividades de supervisão de prática.

6. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

6.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas no período definido no cronograma do presente edital.

6.2 No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente escolher o encargo e a(s) disciplina(s) a(s) qual(is) deseja concorrer, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6.3 No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente preencher corretamente os dados do formulário de inscrição on-line (Modelo Anexo A), preencher e anexar o quadro de pontuação (Modelo Anexo B para Professor Formador e Professor Apoiador e Modelo Anexo C para Profissional de saúde da área) e preencher e anexar o Termo de Compromisso e Responsabilidade (Modelo Anexo D), bem como anexar a seguinte documentação, sob pena de ter sua inscrição indeferida:

a) Cópia do Documento Oficial de Identificação com foto e data de expedição. São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pela Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselhos de Classes (ex. COREN), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade. O documento apresentado deverá estar atualizado;

b) Cópia do CPF. Caso o Documento Oficial de Identificação apresente também o número do CPF, este será considerado;

c) Cópia do comprovante de residência;

d) Certidão de Quitação Eleitoral disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

e) Carteira de Reservista Militar para os candidatos de sexo masculino;

f) Cópia frente e verso do Diploma de curso de graduação, sendo este expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou obtido em Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, desde que devidamente revalidado nos termos do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.



- g) Curriculum Lattes, com documentação comprobatória anexada APENAS dos itens alegados no quadro de pontuação (inclusive na mesma sequência);
- h) Quadro de Pontuação (Modelo Anexo B ou C) devidamente preenchido;
- i) Documento que comprove que é servidor público do quadro permanente da Rede Federal de Ensino, com matrícula Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE ou documento institucional que comprove que é servidor de instituição pública ou filantrópica da rede do Sistema Único de Saúde.
- j) Termo de Compromisso e Responsabilidade (Modelo Anexo D) assinado pelo candidato (a).

6.4 O candidato (a) deverá discriminar no Quadro de Pontuação (Modelo Anexo B ou C) os itens do Currículo Lattes referentes a pontuação atingida, não sendo permitido o mesmo item pontuar em duplicidade.

6.5 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação obrigatória incompleta, nem através de correspondência postal ou fac-símile. Somente serão aceitos currículos cadastrados na Plataforma Lattes.

6.6 A documentação anexada deverá ser legível e de boa qualidade de imagem. A inserção de documentação incompleta, ilegível ou que não comprove as exigências deste Processo Seletivo Simplificado terão resultado de análise indeferido.

6.7 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

6.8 Erros no preenchimento do formulário de inscrição, da tabela de pontuação e do termo de ciência, bem como a ausência de documentos comprobatórios solicitados, serão de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo, após a inscrição, alegação de equívoco e/ou interposição de recurso.

6.9 A classificação será realizada em fase única através da análise de currículo, segundo pontuação discriminada no Anexo B ou C deste Processo Seletivo Simplificado, apenas para os candidatos com inscrição deferida.

6.10 Em nenhuma hipótese será permitido o envio de documentação complementar à apresentada no ato da inscrição.

6.11 O candidato só poderá se inscrever em até duas disciplinas, devendo sinalizar na ficha de inscrição sua primeira opção, bem como para um único cargo, não podendo ter mais de uma bolsa no mesmo Programa.

6.12 Em caso de empate entre os candidatos o desempate será feito através dos seguintes critérios: a) Maior idade do candidato (Lei 10.741/2003), considerando dia, mês e ano de nascimento; b) Maior tempo de exercício profissional na Educação Profissional e Tecnológica; c) Maior pontuação no critério experiência como Docente para o cargo de professor ou de experiência profissional para os profissionais de saúde supervisores das práticas em serviço; d) Maior titulação acadêmica.

7. DA HOMOLOGAÇÃO, SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 Para cada disciplina, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas na análise do currículo. Serão eliminados do certame os candidatos que obtiverem nota 0,0 (zero) na avaliação dos currículos.

7.2 Os candidatos classificados constituirão cadastro reserva. A convocação dos classificados no cadastro de reserva está condicionada à disponibilidade de vagas e a necessidade do Programa.



7.3 Para cada disciplina, caso haja coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos, o desempate será realizado através dos critérios de desempate descritos no item 6.12.

7.4 A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação e ocorrerá conforme as demandas do programa, sendo considerada a sequência da convocação para os casos de candidatos que se inscreverem para mais de uma disciplina. Ressalta-se que a coordenação não está obrigada a convocar o mesmo candidato para mais de uma disciplina, todavia considerará a sua primeira opção de escolha.

7.5 Serão considerados aprovados, em cada cargo, os candidatos que, após a análise dos currículos, apresentarem notas maiores que zero.

7.6 O resultado final do processo seletivo será divulgado conforme cronograma, no endereço eletrônico: <https://www.cpt.ufpb.br/>.

7.7 O início das atividades está previsto para o primeiro semestre de 2026 e, para garantir o bom funcionamento do programa, a Coordenação Geral poderá, em caso de não preenchimento do quadro de encargos, a qualquer tempo, aproveitar o candidato em outra função, com base na ordem de classificação e no perfil do candidato de acordo com os documentos apresentados no ato da inscrição, mediante a anuência deste.

8. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

8.1 Será garantido ao candidato (a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma;

8.2 Será garantido ao (à) candidato (a) o direito de entrar com recurso sobre o Resultado Final do processo de acordo com o cronograma do Programa, sem prejuízo para o andamento dos processos de contratação.

8.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à comissão Organizadora do Certame responsável pelo Processo Seletivo, através do e-mail processoseletivo@cpt.ufpb.br, sendo o resultado divulgado no site <https://www.cpt.ufpb.br/>. Deverá ser utilizado o formulário de solicitação de recursos do Anexo E.

8.4 Os pedidos de reconsideração/recursos serão julgados pela Comissão de Seleção.

8.5 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos neste Processo Seletivo Simplificado.

8.6 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados conforme o cronograma constante neste Processo Seletivo Simplificado.

9. DA VALIDADE DO EDITAL

O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 2 anos, podendo ser prorrogado por igual período. Durante esse período, a instituição poderá convocar candidatos classificados, conforme a necessidade e a conveniência administrativa, respeitada a ordem de classificação e o perfil exigido para as funções previstas neste edital.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final deste edital, podendo ser realizada a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste Edital.

10.2 O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do contato realizado pela coordenação, para confirmar o aceite da vaga.



10.3 A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará a convocação imediata do próximo classificado, sendo aquele realocado para o final da lista de classificação.

10.4 Os candidatos selecionados deverão enviar para o e-mail: processoseletivo@cpt.ufpb.br, com título do assunto do *email*: “documentos para contratação”, com os documentos abaixo relacionados:

10.4.1 Comprovante dos dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança, e em caso desta ser conjunta, o selecionado deverá ser o titular;

10.4.2 Termo de Compromisso e Responsabilidade, Anexo D deste Edital;

10.4.3 Cópia de RG e CPF.

10.4.4 Comprovante de residência.

10.4.5 Comprovante institucional de vínculo empregatício com a Rede Federal de Ensino ou com instituição de saúde pública ou filantrópica vinculada à rede do Sistema Único de Saúde.

10.5 O não envio, no prazo deste edital, da documentação solicitada implica na eliminação do candidato, permitindo a convocação do próximo classificado.

11. CRONOGRAMA

DATAS	EVENTO	LOCAL
12/01/2026	Divulgação do Processo Seletivo Simplificado	https://www.cpt.ufpb.br/
12 a 14/01/2026	Período de impugnação do Processo Seletivo Simplificado	processoseletivo@cpt.ufpb.br
19/01/2026	Resultado da análise dos pedidos de impugnação do edital	https://www.cpt.ufpb.br/
20 a 25/01/2026	Período de inscrições	https://www.cpt.ufpb.br/
29/01/2026	Resultado da homologação das inscrições	https://www.cpt.ufpb.br/
29/01/2026 a 08/02/2026	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado de homologação das inscrições	Assunto do e-mail: Solicitação de Reconsideração



09/02/2026	Resultado da análise dos pedidos de reconsideração de homologação das inscrições	https://www.cpt.ufpb.br/
10/02/2026	Divulgação do resultado das inscrições homologadas	https://www.cpt.ufpb.br/
11 a 19/02/2026	Período de análise dos requisitos e pontuação dos candidatos	---
20/02/2026	Divulgação do resultado preliminar	https://www.cpt.ufpb.br/
20/02/2026 a 01/03/2026	Prazo de solicitação para reconsideração do resultado preliminar da pontuação dos currículos	processoseletivo@cpt.ufpb.br Assunto do e-mail: Solicitação de Reconsideração
04/03/2026	Divulgação da análise dos pedidos de reconsideração do resultado preliminar da pontuação dos currículos	https://www.cpt.ufpb.br/
04/03/2026	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	https://www.cpt.ufpb.br/
04/03/2026 a 06/03/2026	Envio da documentação sinalizada em edital	processoseletivo@cpt.ufpb.br
06/03/2026	Reunião com a equipe selecionada e aprovada	Local: Auditório do CPT-ETS 19 horas

12. APRESENTAÇÃO DAS DISCIPLINAS POR CURSO, COM AS RESPECTIVAS ÁREAS E EXPERIÊNCIAS MÍNIMAS REQUERIDAS DO(A) CANDIDATO(A)

Observação: Para as disciplinas com carga horária superior a 30 horas poderá se convocado mais de um docente selecionado, de acordo com a necessidade do programa, não sendo obrigatória a designação da carga horária total da disciplina para um único candidato.

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - DISCIPLINAS

DISCIPLINA 01: ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA

ÁREA: ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA: 45 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:**Curso Superior na Área da Saúde/Docência na Área da Saúde**

EMENTA: A disciplina de Anatomia Humana trata das principais estruturas anatômicas, com especial atenção ao reconhecimento da nomenclatura e posição anatômica; planos, eixos e conceitos sobre a construção geral do corpo humano: sistemas ósseo, articular, muscular, circulatório e respiratório, digestório, nervoso, endócrino e genital explorando fundamentalmente as noções de forma e relações entre estruturas.

DISCIPLINA 02: MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA**ÁREA: ENFERMAGEM****CARGA HORÁRIA:** 30 horas**ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:****Curso Superior na Área da Saúde/Docência na Área da Saúde**

EMENTA: Considerações Gerais de Microbiologia e Parasitologia - Classificação dos Microrganismos, Histórico e Conceitos; - Características Gerais das Bactérias, Ação nos organismos vivos; - Estudo do Processo Infecioso; - Agentes Etiológicos e relação da doença causada por Bactérias (Tétano, difteria, meningite, tuberculose, hanseníase, sífilis, gonorreia); - Agentes bacteriostáticos e bactericidas (antibióticos); - Agentes Etiológicos e relação da doença causada por Vírus (Parotidite, rubéola, poliomielite, sarampo, arboviroses, hepatite, influenza, AIDS); - Esterilização (Conceitos de esterilização, desinfecção e antissepsias, tipos de esterilização, desinfecção e antissepsia, Métodos de esterilização); - Fundamentos da Parasitologia, Ações parasitárias e reações dos hospedeiros, Estudo dos agentes parasitários e suas inter-relações com os hospedeiros, Classificação dos Parasitas; - Agentes Etiológicos e relação da doença causada por parasitos (Amebíase, giardíase, esquistossomose, ascaridíase, ancilostomíase, oxiuríase, pediculose, escabiose); Fungos - Características Gerais, Reprodução e Patologias Fúngicas.

DISCIPLINA 03: BIOSSEGURANÇA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE**ÁREA: ENFERMAGEM****CARGA HORÁRIA:** 30 horas**ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:****Curso Superior na Área da Saúde/Docência na Área da Saúde**

EMENTA: Estudo das normas de biossegurança envolvendo profissionais da saúde, técnicas de prevenção de transmissão de doenças, higiene e segurança do trabalho em saúde. O componente curricular biossegurança torna-se essencial na vivência/prática do profissional de enfermagem, uma vez que assiste o cliente, realiza técnicas e se expõe constantemente a riscos, sendo assim, conhecer, aprender, compreender e executar técnicas baseadas em evidências que minimizem ou cessem a exposição aos fatores de risco de infecção é fundamental para a realização de uma prática de enfermagem segura nos serviços de saúde, bem como em domicílio.

DISCIPLINA 04: PRIMEIROS SOCORROS**ÁREA: ENFERMAGEM****CARGA HORÁRIA:** 30 horas**ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:****Curso Superior na Área da Saúde/Docência na Área da Saúde**

EMENTA: O componente curricular estuda situações de trauma e males súbitos que colocam a vida das pessoas em risco e que podem ter suas sequelas minimizadas quando é realizado um atendimento em equipe de forma eficaz, rápida, tranquila e de



qualidade. Aborda protocolos de suporte básico de vida em situações como: parada cardiorrespiratória, hemorragia, afogamento, engasgo.

DISCIPLINA 05: INFORMÁTICA EM SAÚDE

ÁREA: ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA: 30 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Ciência da Computação ou Tecnologia da Informação/Docência na Área da Saúde

EMENTA: Conceitos básicos de Informática, Ferramentas básicas da informática para o trabalho do profissional de saúde, Tecnologias Emergentes de Informática em Saúde, O uso da internet, Sistemas Nacionais de Informação em Saúde. Lei Geral de Proteção de Dados.

DISCIPLINA 06: SAÚDE COLETIVA

ÁREA: ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA: 30 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Saúde/Docência na Área da Saúde

EMENTA: Estudo sobre as Políticas Públicas de Saúde e suas correlações com a Saúde Coletiva. Aproximação crítica da trajetória das Políticas de Saúde no Brasil. Apresentação da trajetória histórica da Reforma Sanitária para a criação do Sistema Único de Saúde (SUS). Olhar crítico para as dificuldades do SUS e das Políticas Públicas.

DISCIPLINA 07: HISTÓRIA DA ENFERMAGEM, ÉTICA E LEGISLAÇÃO

ÁREA: ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA: 45 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Enfermagem/Docência na Área da Enfermagem

EMENTA: O componente curricular estuda a história, o surgimento e a evolução da enfermagem, sua regulamentação e código de ética. Aborda os diversos componentes/categorias da equipe de enfermagem, áreas de atuação, condutas e técnicas que podem ser executadas pelo técnico de enfermagem. Além disso, enfatiza o crescimento da enfermagem no mundo e no Brasil, contribuições de Florence Nightingale e Anna Nery, entidades e órgãos (Conselho Federal de Enfermagem e Conselho Regional de Enfermagem), princípios éticos e bioéticos para desempenhar a prática de enfermagem.

DISCIPLINA 08: SEMIOTÉCNICA

ÁREA: ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA: 135 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Enfermagem/Docência na Área da Enfermagem

EMENTA: Estudo e aplicação das técnicas de enfermagem para o atendimento das necessidades humanas básicas. Sistematização da Assistência de Enfermagem, humanização e princípios éticos. Segurança do paciente, comunicação e relações humanas em ambiente de saúde. Enfoca o cuidado de enfermagem integral e sistematizado, envolvendo o conhecimento das habilidades técnicas de enfermagem, equipamentos e materiais específicos diversos, necessários para a assistência a clientes/usuários nos diversos níveis de atenção à saúde.

DISCIPLINA 09: TÓPICOS INTEGRADORES I

**ÁREA: ENFERMAGEM****CARGA HORÁRIA:** 15 horas**ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:**
Curso Superior em Enfermagem/Docência na Área da Enfermagem**EMENTA:** Articulação teórico-prática de conteúdos já ministrados na formação profissional do curso a partir de temas/eixos transversais, a fim de desenvolver o raciocínio crítico e reflexivo dos alunos, através da resolução de questões e problemas relativos aos conteúdos ministrados, bem como a produção de resumos científicos, na busca pelo aperfeiçoamento de habilidades e competências do técnico de enfermagem.**DISCIPLINA 10: ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA****ÁREA: ENFERMAGEM****CARGA HORÁRIA:** 30 horas**ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:**
Curso Superior em Enfermagem/Docência na Área da Enfermagem**EMENTA:** Exibe os modelos de Atenção à Saúde no Brasil (Sanitarismo Campanhista, Médico Assistencial Privatista, Medicina Comunitária e Vigilância à Saúde). Apresenta a organização dos Serviços de Saúde com ênfase na Estratégia de Saúde da Família e nas Redes Integradas de Atenção à Saúde. Enfatiza as ações desenvolvidas pelos Técnicos de Enfermagem nos Programas do Ministério da Saúde voltados ao cuidado da população brasileira em todas as etapas do ciclo de vida.**DISCIPLINA 11: ESTÁGIO SUPERVISIONADO I****ÁREA: ENFERMAGEM****CARGA HORÁRIA:** 60 horas**ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:**
Curso Superior em Enfermagem/Supervisão ou Preceptoria na Área da Enfermagem**EMENTA:** Cuidados de enfermagem e ações direcionadas ao atendimento das necessidades humanas básicas; segurança do paciente, comunicação e relações humanas em ambiente de saúde; experiências práticas articuladas entre profissionais do serviço e atividades de ensino, aproximando a aprendizagem teórica ao contexto da realidade profissional do Técnico de Enfermagem na Atenção Básica.**DISCIPLINA 12: FARMACOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM****ÁREA: ENFERMAGEM****CARGA HORÁRIA:** 45 horas**ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:**
Curso Superior em Enfermagem ou Farmácia/Docência na Área da Enfermagem ou Farmácia**EMENTA:** Introdução à Farmacologia. Modalidades de Administração de Fármacos. Farmacocinética. Farmacodinâmica. Fatores que interferem na ação dos fármacos e interação medicamentosa. Noções Básicas sobre Preparação e Reconstituição de Medicamentos; Uso Racional de Medicamentos e Polifarmácia; Princípios Gerais de Neurofarmacologia. Princípios de Farmacologia Cardiovascular. Princípios de Farmacologia das Infecções Bacterianas. Princípios de Farmacologia da Inflamação. Farmacologia do Sistema Digestório.**DISCIPLINA 13: METODOLOGIA CIENTÍFICA****ÁREA: ENFERMAGEM****CARGA HORÁRIA:** 30 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:**Curso Superior/Docência**

EMENTA: O componente curricular propiciará uma introdução à prática das metodologias acadêmica e científica, enfatizando os passos para a construção de um projeto de investigação, com destaque ao significado e à importância da pesquisa em Enfermagem. Serão abordados tópicos relacionados ao conceito de ciência, pesquisa e teoria; metodologia científica; estrutura do trabalho científico; normas da ABNT e fases de elaboração de um projeto de pesquisa. Por se tratar de um conhecimento que permeia todas as atividades curriculares desenvolvidas pelos estudantes durante o processo ensino-aprendizagem, a disciplina de metodologia científica facilitará a percepção crítica científica da realidade. As aulas serão ministradas utilizando-se a exposição dialogada contextualizada, com apoio de recursos de multimídia, e desenvolvimento de atividades individuais e em grupos com apresentação de seminários e orientações direcionadas para formulação do projeto de pesquisa. A avaliação de aprendizado será feita de forma contínua, verificando a participação nas aulas e realização das atividades propostas.

DISCIPLINA 14: PSICOLOGIA APLICADA À SAÚDE**ÁREA: ENFERMAGEM**

CARGA HORÁRIA: 30 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:**Curso Superior em Psicologia/Docência**

EMENTA: Psicologia como área de conhecimento. Aspectos teóricos mais relevantes na construção do conhecimento em Psicologia. Aspectos psíquicos do comportamento humano. Aborda a origem e necessidades básicas do homem, o indivíduo e o autoconhecimento, bem como o relacionamento com o cliente e a equipe de saúde.

DISCIPLINA 15: TECNOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM**ÁREA: ENFERMAGEM**

CARGA HORÁRIA: 15 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:**Curso Superior em Ciência da Computação ou Tecnologia da Informação/Docência na Área da Saúde**

EMENTA: Tecnologias utilizadas para o gerenciamento, monitoramento, diagnóstico e tratamento na Enfermagem.

DISCIPLINA 16: ENFERMAGEM EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**ÁREA: ENFERMAGEM**

CARGA HORÁRIA: 45 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:**Curso Superior em Enfermagem/Docência na Área da Enfermagem**

EMENTA: Estudo da assistência de enfermagem integral à saúde da criança e do adolescente, nos diferentes níveis de atenção à saúde. Aborda os conceitos de criança e adolescente; caracterização socioeconômica, demográfica, epidemiológica e médico-sanitária da criança e do adolescente no Brasil; políticas e programas de atenção à criança e ao adolescente; direitos da criança e do adolescente, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA; características do recém-nascido; assistência de enfermagem ao neonato; adaptação à vida extrauterina; rastreamento neonatal. Patologias mais comuns na infância. Assistência de enfermagem nas diferentes fases de crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente;

atendimento à criança e ao adolescente no contexto da Atenção Básica de Saúde e de unidade hospitalar.

DISCIPLINA 17: ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER

ÁREA: ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA: 45 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Enfermagem/Docência na Área da Enfermagem

EMENTA: Estudo da prevenção, promoção, proteção e cuidado à saúde da mulher, em nível individual e coletivo, nas fases evolutivas do ciclo da vida da mulher, com enfoque nos aspectos anátomo-fisiopatológicos e psicológicos, nas doenças ginecológicas específicas da mulher, na prevenção do câncer de mama e colo de útero; com um cuidar holístico para assistência a mulher durante a fase não-gravídica e gravídica, nos períodos clínicos do parto; puerpério, no manejo do aleitamento materno, prestação da assistência no primeiro atendimento ao Recém Nascido em sala de parto e no alojamento conjunto. Na assistência de enfermagem à mulher no âmbito hospitalar e na atenção primária à saúde.

DISCIPLINA 18: ENFERMAGEM EM SAÚDE DO ADULTO E IDOSO I

ÁREA: ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA: 45 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Enfermagem/Docência na Área da Enfermagem

EMENTA: Assistência de enfermagem de forma sistematizada ao indivíduo em situações clínicas com distúrbios pulmonares, cardíacos e nos sistemas urinário, endócrino, musculoesquelético, gástrico, tegumentar, hematopoiético, neurológico. Cuidados de enfermagem aos Clientes com câncer (Noções Introdutórias, Tratamento Quimioterápico e Radioterápico e tratamento da dor oncológica).

DISCIPLINA 19: ENFERMAGEM EM SAÚDE DO ADULTO E IDOSO II

ÁREA: ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA: 45 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Enfermagem/Docência na Área da Enfermagem

EMENTA: Principais terminologias das doenças transmissíveis. Noções de vigilância epidemiológica: conceito, funções, atribuições, notificação. Isolamento: Conceito, tipo, finalidade. Conceito de doenças transmissíveis. Estudo das principais doenças infecciosas e parasitárias prevalentes no Brasil como tuberculose pulmonar, Meningite Meningocócica, Tétano, Leptospirose, Hepatites virais, Herpes Zoster, Leishmaniose Tegumentar e Visceral, hanseníase, arboviroses (dengue, zika, Chikungunya). HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis. Doenças emergentes como Covid 19 e Monkeypox. Assistência de enfermagem ao paciente acometido por doenças infecciosas e parasitárias.

DISCIPLINA 20: ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL

ÁREA: ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA: 45 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Enfermagem/Docência na Área da Enfermagem

EMENTA: Estuda a reforma psiquiátrica, a política nacional de saúde mental, os dispositivos da rede de atenção à saúde mental, ações de promoção e prevenção em

saúde mental, bem como os principais transtornos mentais, as atribuições do técnico de enfermagem na assistência à saúde mental, e as emergências psiquiátricas.

DISCIPLINA 21: ENFERMAGEM CIRÚRGICA I

ÁREA: ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA: 45 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Enfermagem/Docência na Área da Enfermagem

EMENTA: A disciplina enfermagem cirúrgica I proporciona no seu contexto específico, definições, objetivos, tipos, classificação e terminologia cirúrgica para o atendimento nas necessidades biopsicoespiritual do paciente cirúrgico, nos períodos pré e pós-operatório, bem como potencializa o discente a adquirir o conhecimento necessário para ao técnico de enfermagem para atuar no ambiente da clínica cirúrgica.

DISCIPLINA 22: ENFERMAGEM CIRÚRGICA II

ÁREA: ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA: 45 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Enfermagem/Docência na Área da Enfermagem

EMENTA: Estuda as técnicas específicas para o atendimento às necessidades biopsicossociais e espirituais do paciente cirúrgico, no transoperatório e pós-operatório imediato, bem como a forma de atuar no ambiente de centro cirúrgico, de unidade de recuperação pós-anestésica e central de material e esterilização.

DISCIPLINA 23: ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA

ÁREA: ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA: 45 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Enfermagem/Docência na Área da Enfermagem

EMENTA: Enfoca a assistência ao paciente na Unidade de terapia intensiva de modo integral e sistematizado ao paciente nas mais diversas situações críticas, correlacionando a prática com o conhecimento teórico. Aplicando o cuidado e orientando-o para execução de técnicas e utilização de equipamentos e recursos do setor, visando a assistência de melhor qualidade de acordo com as competências do Técnico de Enfermagem.

DISCIPLINA 24: ENFERMAGEM EM EMERGÊNCIA

ÁREA: ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA: 45 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Enfermagem/Docência na Área da Enfermagem

EMENTA: Assistência ao indivíduo nos aspectos ambiental, biológico e psicossocial nas situações de emergência e urgência, preparando-o para situações que necessitam a intervenção na Enfermagem em situações críticas no ambiente intra e pré-hospitalar.

DISCIPLINA 25: ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

ÁREA: ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA: 90 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Enfermagem/Supervisão ou Preceptoria na Área da Enfermagem

EMENTA: Assistência de enfermagem no ciclo de vida (Recém-nascido ao idoso), por meio das ações inerentes ao atendimento das necessidades humanas básicas,



segurança e conforto do assistido, valorizando as atribuições do Técnico de enfermagem no âmbito do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS e no contexto hospitalar. Articulação entre as atividades de ensino por meio das habilidades e competências adquiridas pelos estudantes nos componentes curriculares teórico-práticos: Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente, Enfermagem em Saúde da Mulher, Enfermagem em Saúde do Adulto e Idoso I e Enfermagem em Saúde do Adulto e Idoso II, com as experiências práticas dos profissionais do serviço, considerando a interdisciplinaridade para a assistência de qualidade nos diferentes ciclos de vida.

DISCIPLINA 26: ENFERMAGEM EM SAÚDE DO TRABALHADOR

ÁREA: ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA: 30 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Enfermagem/Docência na Área da Enfermagem

EMENTA: Contexto e epidemiologia das doenças ocupacionais no geral e na enfermagem. Doenças ocupacionais e acidentes de trabalho. Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador. Burnout. Riscos físicos, químicos, ergonômicos, biológicos. Equipamentos de Proteção. Individual e Coletiva. Normas Regulamentadoras, bases legais. Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

DISCIPLINA 27: CUIDADOS PALIATIVOS

ÁREA: ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA: 30 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Enfermagem/Docência na Área da Enfermagem

EMENTA: Aborda os princípios dos Cuidados Paliativos, bem como fatores determinantes do atendimento humanizado e, por conseguinte, a melhoria na qualidade da assistência multiprofissional direcionada aos pacientes fora de possibilidades terapêuticas de cura, sua família e seus cuidadores.

DISCIPLINA 28: TÓPICOS INTEGRADORES II

ÁREA: ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA: 15 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Enfermagem/Docência na Área da Enfermagem

EMENTA: Articulação teórico-prática de conteúdos já ministrados na formação profissional do curso a partir de temas/eixos transversais, a fim de desenvolver o raciocínio crítico e reflexivo dos alunos, através da resolução de questões e problemas relativos aos conteúdos ministrados, bem como a produção de resumos científicos, na busca pelo aperfeiçoamento de habilidades e competências do técnico de enfermagem.

DISCIPLINA 29: UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO TÉCNICA I

ÁREA: ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA: 30 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior/Docência na área da saúde

EMENTA: Problemática de situações e projetos de intervenção no que concerne às temáticas transversais: violência, diversidade de gênero, População Privada de Liberdade, Pessoas em Situação de Rua, População LGBTQIAPN+.

DISCIPLINA 30: EMPREENDEDORISMO

ÁREA: ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA: 30 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Administração ou afim/Docência na área da Saúde ou Administração

EMENTA: O componente curricular propiciará uma visão global das mudanças no mundo do trabalho, elencando seus impactos e a possibilidade de empreender tendo como base os conhecimentos adquiridos na formação técnica. Serão abordados tópicos que apresentam as características, habilidades e comportamentos envolvidos na gestão empreendedora, estimulando os discentes a despertarem o seu potencial empreendedor. Permitirá aos participantes a compreensão da importância e desenvolvimento de atitudes empreendedoras, do processo de inovação, do conhecimento do mercado, análise e identificação das oportunidades, desenvolvimento de um plano de negócios e aspectos legais envolvidos na formalização de um empreendimento. As aulas serão ministradas utilizando como metodologia a exposição dialogada contextualizada com apoio de recursos de multimídia e desenvolvimento de atividades em grupos e estudo de caso. A avaliação da disciplina ocorrerá por meio de atividades individuais e em grupo, sendo ainda consideradas assiduidade, pontualidade, participação e compromisso com o desenvolvimento e entrega das atividades.

DISCIPLINA 31: ESTÁGIO SUPERVISIONADO III

ÁREA: ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA: 90 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Enfermagem/Supervisão ou Preceptoria na Área da Enfermagem

EMENTA: A disciplina Estágio Supervisionado III proporciona no seu contexto específico, conhecimento técnico-científico e práticos em enfermagem voltados ao atendimento nas necessidades biopsicossociais e espirituais do paciente em unidades de alta complexidade.

DISCIPLINA 32: ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV

ÁREA: ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA: 165 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Enfermagem/Supervisão ou Preceptoria na Área da Enfermagem

EMENTA: Cuidados de enfermagem e ações em unidade ambulatorial hospitalar como Centro de Cirurgia Ambulatorial e Endoscopia, Cardiologia, Endocrinologia, Pulsoterapia, Dermatologia, Geriatria, Pediatria, Agência Transfusional e Oftalmologia. Realização de procedimentos técnicos e ações como: verificação de sinais vitais; preparo e administração de medicação; punção venosa; realização de curativos; assistência ao paciente no pré e pós exames de endoscopia e colonoscopia; preparo do paciente para realização de exames cardiológicos (eletrocardiograma,



ecocardiograma, Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial, exame Holter); realização de eletrocardiograma; assistência ao paciente com doenças crônicas transmissíveis e não transmissíveis; realizar transfusões sanguíneas; realização de relatório do Técnico em Enfermagem, com fundamentação científica; auxiliar o Enfermeiro nos procedimentos específicos do Enfermeiro; relação interpessoal com paciente, família, profissionais que atuam no ambiente hospitalar; experiências práticas articuladas entre profissionais do serviço e atividades de ensino, aproximando a aprendizagem teórica ao contexto da realidade profissional do Técnico de Enfermagem no ambiente hospitalar.

DISCIPLINA 33: TÓPICOS INTEGRADORES III

ÁREA: ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA: 30 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Enfermagem/Docência na Área da Enfermagem

EMENTA: Articulação teórico-prática de conteúdos já ministrados na formação profissional do curso a partir de temas/eixos transversais, a fim de desenvolver o raciocínio crítico e reflexivo dos alunos, através da resolução de casos clínicos e estudos de caso a partir de simulações realísticas realizadas em laboratório de habilidades de enfermagem, na busca pelo aperfeiçoamento de habilidades e competências do técnico de enfermagem.

DISCIPLINA 34: UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO TÉCNICA II

ÁREA: ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA: 30 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Enfermagem/Docência na Área da Enfermagem

EMENTA: Problemática de situações e projetos de intervenção no que concerne às temáticas transversais: Pessoa com Deficiência, População Negra, Saúde do Homem, População Indígena.

CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA - DISCIPLINAS

DISCIPLINA 01: Ambientação na EaD

ÁREA: RADIOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 30 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Formação superior em Tecnologia da Informação, Tecnologia Educacional ou afim/ Docência comprovada em Ambientação na EaD

EMENTA: Contextualização da educação à distância. Introdução aos processos de ensino-aprendizagem na Educação a Distância. A história da EAD; Legislação para EaD. Análise e discussão do processo de construção do conhecimento em EaD: planejamento, monitoramento e avaliação, formação de redes e os processos interativos nas práticas pedagógicas. Ambientes virtuais de aprendizagem; SIGAA; Avaliação em ambientes virtuais de aprendizagem. Ambientação na plataforma virtual de aprendizagem.

DISCIPLINA 02: Letramento digital

ÁREA: RADIOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 30 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Formação superior em Tecnologia da Informação, Tecnologia Educacional ou afim/ Docência comprovada em Letramento digital ou similar

EMENTA: Conceituar o letramento digital, buscando verificar implicações para as práticas didáticas e pedagógicas. Entender as práticas pedagógicas considerando possibilidades de aprendizagens e de ensino em espaços da WEB. Apresentar os ambientes virtuais de aprendizagem. Interação em espaços virtuais. Hipertexto, leitura e escrita. Linguagens e mídias. Gêneros digitais. Modalidades online e híbrida. Dinâmicas de interação online. Práticas e processos de ensino e aprendizagem em ambientes digitais. Metodologias de ensino e avaliação em contextos digitais.

DISCIPLINA 03: Biossegurança nos serviços de saúde

ÁREA: RADIOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 30 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior/Docência comprovada em Biossegurança nos serviços de saúde Radiológica

EMENTA: Estudo das normas de biossegurança envolvendo profissionais da saúde, técnicas de prevenção de transmissão de doenças, higiene e segurança do trabalho em saúde. O componente curricular biossegurança torna-se essencial na vivência/prática do profissional em radiologia, uma vez que assiste o cliente, realiza técnicas e se expõe constantemente a riscos, sendo assim, conhecer, aprender, compreender e executar técnicas baseadas em evidências que minimizem ou cessem a exposição aos fatores de risco de infecção é fundamental para a realização de uma prática segura nos serviços de saúde.

DISCIPLINA 04: Psicologia aplicada à saúde

ÁREA: RADIOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 30 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Psicologia/Docência

EMENTA: Psicologia como área de conhecimento. Aspectos teóricos mais relevantes na construção do conhecimento em Psicologia. Aspectos psíquicos do comportamento humano. Aborda a origem e necessidades básicas do homem, o indivíduo e o autoconhecimento, bem como o relacionamento com o cliente e a equipe de saúde.

DISCIPLINA 05: Ética e legislação profissional

ÁREA: RADIOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 30 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior Radiologia/Docência na Área da Radiologia

EMENTA: Estuda a Ética Normativa que regulamenta o exercício profissional e dá outras providências. Código de Ética dos Profissionais de Radiologia, que institui os direitos, deveres e proibições. Legislação profissional e complementar dos Profissionais de Radiologia. Atuação profissional pautada na Ética profissional e na Legislação Nacional.

DISCIPLINA 06: Anatomia e Fisiologia Humana aplicada a Radiologia

ÁREA: RADIOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 75 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:**Curso Superior/Docência com experiência voltada aplicação em Radiologia**

EMENTA: Conceitos básicos integrados sobre anatomia, morfologia, macroscópica e funcional dos órgãos e sistemas do corpo humano e seus mecanismos reguladores, descrevendo os aspectos morfofuncionais dos sistemas esquelético, articular, muscular, nervoso, circulatório, respiratório, digestório, urinário, reprodutor e endócrino.

DISCIPLINA 07: Primeiros Socorros**ÁREA: RADIOLOGIA****CARGA HORÁRIA:** 30 horas**ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:****Curso Superior na Área da Saúde/Docência na Área da Saúde**

EMENTA: O componente curricular estuda situações de trauma e males súbitos que colocam a vida das pessoas em risco e que podem ter suas sequelas minimizadas quando é realizado um atendimento em equipe de forma eficaz, rápida, tranquila e de qualidade. Reações Alérgicas. Choque. Materiais, Equipamentos e Medicamentos em Emergência. Emergências Respiratórias. Emergência Cardiovascular. Reanimação Cardiopulmonar.

DISCIPLINA 08: Radiobiologia**ÁREA: RADIOLOGIA****CARGA HORÁRIA:** 45 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO: Curso Superior Radiologia, Biomedicina, Medicina, Física ou Química.

EMENTA: Estudo dos efeitos biológicos da radiação ionizante sobre os tecidos e sistemas do corpo humano. Fundamentos da interação entre radiação e matéria viva. Mecanismos de dano celular, resposta tecidual, radiosensibilidade e radioresistência. Conceitos de dose, tempo de exposição, taxa de dose e fracionamento. Fatores que influenciam a resposta biológica à radiação. Princípios da proteção radiológica baseados em evidências radiobiológicas. Aplicações clínicas e ocupacionais dos conhecimentos radiobiológicos nos serviços de radiodiagnóstico, radioterapia e medicina nuclear.

DISCIPLINA 09: Física Aplicada a Radiologia**ÁREA: RADIOLOGIA****CARGA HORÁRIA:** 75 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO: Curso Superior em Física, Engenharia ou Radiologia.

EMENTA: Estudo dos princípios físicos e da estrutura da matéria aplicados à produção dos raios-X, interação da radiação com a matéria e formação da imagem radiológica. Apresentação dos fundamentos da radioatividade e o uso de radioisótopos em diagnóstico e tratamento. Abordagem da evolução dos equipamentos, os marcos históricos da radiologia, e introdução das técnicas básicas de tomografia, ressonância magnética, medicina nuclear e radioterapia, com foco em fundamentos práticos, proteção radiológica e responsabilidade socioambiental.

DISCIPLINA 10: Estágio Supervisionado I**ÁREA: RADIOLOGIA****CARGA HORÁRIA:** 90 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO: Curso Superior em Radiologia

EMENTA: Vivência inicial nos ambientes hospitalares e clínicos de diagnóstico por imagem. Observação das rotinas de trabalho, das normas de biossegurança, da

organização dos serviços de radiologia e do papel do técnico em radiologia. Reconhecimento de equipamentos e técnicas básicas em exames convencionais.

DISCIPLINA 11: Estudo Radiológico das Doenças

ÁREA: RADIOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO: Curso Superior Radiologia, Biomedicina, Medicina, Física ou Química.

EMENTA: Estudo das principais patologias humanas com ênfase na correlação com os achados de imagem radiológica. Introdução à patologia e aos conceitos fundamentais de alterações morfológicas e funcionais dos órgãos e sistemas. Análise comparativa entre aspectos anatômicos normais e alterações patológicas evidenciadas em exames de imagem. Identificação de padrões radiológicos das doenças mais prevalentes e discussão de sua evolução. Interpretação crítica de imagens radiológicas convencionais no contexto clínico. Aplicações práticas no raciocínio diagnóstico por imagem.

DISCIPLINA 12: Incidências Radiográficas Básicas

ÁREA: RADIOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO: Curso Superior Radiologia, Biomedicina, Medicina, Física ou Química.

EMENTA: Rotinas técnicas para preparo da sala e materiais em exames radiográficos, com protocolos rigorosos de controle de qualidade e segurança radiológica. Aplicação das principais técnicas de posicionamento, transporte e conforto do paciente para obtenção de imagens diagnósticas precisas. Execução sistematizada de exames, incluindo incidências básicas e protocolos específicos para membros superiores e inferiores, tórax, abdome, coluna, crânio e face, visando otimizar a qualidade da imagem e reduzir repetições. Observância das normas técnicas e uso de equipamentos calibrados e fantasmas para avaliação contínua da qualidade.

DISCIPLINA 13: Introdução a Radioterapia

ÁREA: RADIOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 30 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO: Curso Superior na Área da Saúde, Física ou Química

EMENTA: Apresentação dos fundamentos da radioterapia como modalidade terapêutica no tratamento do câncer. Conceitos básicos de física das radiações aplicados à terapêutica, tipos de radiação utilizados e principais equipamentos empregados. Princípios biológicos da resposta tecidual à radiação ionizante. Noções de planejamento radioterápico, posicionamento e imobilização de pacientes. Aspectos éticos, legais e de biossegurança na prática da radioterapia. Papel da equipe multiprofissional e o papel do técnico em radiologia no ambiente radioterápico.

DISCIPLINA 14: Proteção Radiológica e Ambiental

ÁREA: RADIOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 45 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO: Curso Superior Engenharia Ambiental ou Radiologia.

EMENTA: Estudo dos fundamentos da radiação ionizante e não ionizante, suas propriedades, fontes naturais e artificiais, e grandezas e unidades radiológicas. Análise dos efeitos biológicos da radiação, incluindo mecanismos de reparo, efeitos estocásticos e determinísticos. Instrumentação e técnicas de detecção da radiação, interação com a matéria, contaminação e irradiação. Princípios básicos da proteção

radiológica: justificativa, otimização (ALARA) e limites de dose para trabalhadores, pacientes e público. Equipamentos de proteção individual e coletiva, medidas de descontaminação em rotina e emergência. Monitoramento pessoal e ambiental, dosimetria e interpretação dos dados. Normas, legislações e autoridades reguladoras brasileiras (CNEN, ANVISA, Ministério do Trabalho – NR 32) e internacionais (AIEA, ICRP). Plano de proteção radiológica para instalações. Procedimentos para manuseio, transporte e descarte seguro de materiais radioativos e rejeitos. Gestão ambiental de resíduos radioativos, minimização dos impactos ambientais e práticas sustentáveis. Estudo de casos de acidentes radiológicos, incluindo o acidente de Goiânia. Gestão de riscos, emergências radiológicas, aspectos éticos, legais e socioambientais da proteção radiológica na prática profissional.

DISCIPLINA 15: Radiologia Odontológica

ÁREA: RADIOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:

Curso Superior em Odontologia/Docência e experiência na Área

EMENTA: Aplicação prática dos princípios físicos e biológicos na formação de imagens radiográficas odontológicas, abrangendo técnicas intra e extraorais. Estudo dos equipamentos, tipos de radiação e anatomia radiográfica do sistema estomatognático. Reconhecimento de aspectos técnicos e anatômicos para garantir a qualidade das imagens. Abordagem dos filmes radiográficos, incluindo tipos, processamento, controle de qualidade e descarte sustentável, comparando com radiografia digital. Aplicação das normas de biossegurança e proteção radiológica (Portaria 453/98 ANVISA), uso de EPIs, posicionamento do paciente e manejo seguro de resíduos. Discussão de casos clínicos e tecnologias emergentes, com ênfase na atuação ética e responsável do técnico para garantir a segurança do paciente, do profissional e do meio ambiente.

DISCIPLINA 16: Exames Contrastados e Hemodinâmica

ÁREA: RADIOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO: Curso Superior em Saúde

EMENTA: Estudo dos meios de contraste radiológicos, suas propriedades, indicações, técnicas de administração e reações adversas. Abrangência dos principais exames contrastados, como urografia, esofagografia, trânsito intestinal, mielografia, sialografia, angiografias e outros; incluindo posicionamento específico para sistemas circulatório, digestivo, pélvico, articulações e medula espinhal. Apresentação dos fundamentos de hemodinâmica aplicados a procedimentos intervencionistas. Inclusão das normas de segurança, controle de qualidade, manejo dos contrastes e atribuições da equipe técnica conforme regulamentações do CONTER, CNEN, ANVISA e Ministério da Saúde.

DISCIPLINA 17: UCE I

ÁREA: RADIOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 15 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:

Curso Superior/Docência com experiência em Unidade Curricular em Extensão Técnica

EMENTA: História da extensão universitária no mundo, Brasil e na UFPB. Conceito de extensão universitária. Diretrizes da extensão. Áreas temáticas e linhas de atuação da

extensão. Planejamento de estratégias para ação de extensão na comunidade interna ou externa da UFPB. Desenvolvimento de conteúdo para o formato das mídias digitais. Ações prevendo a divulgação da extensão no âmbito interno ou externo à UFPB. Avaliar os resultados das ações da extensão.

DISCIPLINA 18: Estágio Supervisionado II

ÁREA: RADIOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 90 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior Radiologia/Supervisão ou experiência na Área da Radiologia

EMENTA: Atuação supervisionada em exames de radiologia convencional. Participação orientada na execução de exames simples, aplicação de técnicas radiográficas, posicionamento do paciente e manuseio de equipamentos. Ênfase em radioproteção, humanização e rotinas técnicas sob supervisão.

DISCIPLINA 19: Incidências Radiográficas Especiais

ÁREA: RADIOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 75 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior Radiologia ou afim /Docência ou experiência na Área

EMENTA: Aplicação de técnicas avançadas de posicionamento radiográfico para exames convencionais e especiais do esqueleto apendicular, crânio, coluna vertebral, tórax e quadril. Rotinas técnicas para preparo da sala, materiais e transporte do paciente, com ênfase em biossegurança, conforto e segurança radiológica. Execução sistematizada de incidências radiográficas básicas e específicas, seguindo protocolos e normas vigentes, utilizando equipamentos calibrados e fantasmas para controle contínuo da qualidade das imagens diagnósticas.

DISCIPLINA 20: Ressonância Magnética

ÁREA: RADIOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 45 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Radiologia, Medicina ou afim/Docência ou experiência em Radiologia

EMENTA: Estudo dos princípios físicos da ressonância magnética, incluindo eletromagnetismo, spin, precessão, relaxamento e formação da imagem. Conhecimento detalhado do equipamento, acessórios e protocolos de exames, com ênfase na segurança do paciente e uso de meios de contraste. Aplicação das técnicas de RM em exames convencionais e funcionais, abordando indicações clínicas e posicionamentos específicos. Análise dos métodos diagnósticos por RM nas principais regiões anatômicas: cabeça e pescoço, tórax, mama, abdome, pelve, sistema musculoesquelético e cardiovascular.

DISCIPLINA 21: Tomografia Computadorizada

ÁREA: RADIOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 45 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Odontologia, Radiologia, Medicina ou afim/Docência ou experiência em Radiologia

EMENTA: Estudo dos princípios básicos e histórico da tomografia computadorizada, incluindo a evolução das gerações de tomógrafos (sistemas passo a passo, helicoidal e multislice). Conhecimento dos componentes essenciais do equipamento, hardware

e software, e funcionamento simplificado dos detectores e filtros. Aplicação dos principais protocolos de exames, uso seguro de contraste, técnicas de aquisição, posicionamento correto e identificação de artefatos e erros comuns. Requisitos da sala de exames, segurança do paciente e biossegurança. Noções de anatomia seccional, planos topográficos e principais indicações clínicas. Fundamentos teóricos da formação da imagem, reconstrução e controle de qualidade, com foco na prática técnica e otimização dos exames.

DISCIPLINA 22: Técnicas Radiológicas em Mamografia e Densitometria Óssea**ÁREA: RADIOLOGIA****CARGA HORÁRIA:** 60 horas**ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:**
Curso Superior Radiologia, Medicina ou afim /Docência ou experiência em Radiologia

EMENTA: Estudo da anatomia da mama e das regiões de interesse em densitometria óssea, incluindo patologias associadas como câncer de mama e osteoporose. Fundamentos dos equipamentos e acessórios utilizados em mamografia e densitometria, com ênfase nas técnicas de posicionamento, protocolos de aquisição e manobras específicas, inclusive para prótese de silicone. Controle de qualidade dos equipamentos e imagens, testes de constância e proteção radiológica. Comparação entre mamografia, ultrassonografia e ressonância magnética das mamas. Aspectos clínicos e fisiopatológicos relevantes para a prevenção e diagnóstico precoce. Aplicação dos protocolos técnicos para obtenção de imagens diagnósticas seguras e de qualidade.

DISCIPLINA 23: Medicina nuclear e Radioterapia Aplicada**ÁREA: RADIOLOGIA****CARGA HORÁRIA:** 75 horas**ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:**
Curso Superior em Radiologia, Medicina ou afim/Docência ou experiência em Radiologia.

EMENTA: Estudo dos fundamentos físicos, tecnológicos e clínicos da radioterapia e medicina nuclear, incluindo princípios de radioproteção, dosimetria e controle de qualidade dos equipamentos. Aplicações clínicas e operação dos principais equipamentos de radioterapia, como aceleradores lineares, unidades de cobalto e aceleradores de elétrons. Técnicas avançadas: radioterapia conformada 3D, IMRT, IGRT e radiocirurgia. Fundamentos e aplicações dos radioisótopos na medicina nuclear, incluindo propriedades físicas, preparo, controle de qualidade, diagnósticos por cintilografia e PET/CT; e terapias com radiofármacos e braquiterapia. Simulação, monitoramento da dose, cuidados psicológicos e manejo seguro de radioisótopos e rejeitos radioativos.

DISCIPLINA 24: UCE II**ÁREA: RADIOLOGIA****CARGA HORÁRIA:** 30 horas**ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:**
Curso Superior/Docência com experiência em Unidade Curricular em Extensão Técnica

EMENTA: Desafios e oportunidades de atividades de extensão na Radiologia. Planejamento, elaboração, realização e avaliação de ação de extensão podendo ser: evento com oficina de difusão do conhecimento, seminários, simpósios, entre outros,



que proporcionem trocas de saberes. A ação deve dialogar com conteúdo curricular abordado no curso. Produção de relatório de avaliação da ação realizada.

DISCIPLINA 24: Estágio Supervisionado III

ÁREA: RADIOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 225 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior Radiologia/Supervisão ou experiência na área de Radiologia

EMENTA: Atuação integrada e mais autônoma do aluno em exames de radiologia convencional, contrastada, odontológica, mamografia, tomografia computadorizada e/ou ressonância magnética (conforme campo de estágio). Aplicação das competências técnicas, éticas e organizacionais necessárias à atuação profissional plena do técnico em radiologia.

DISCIPLINA 24: Prática Profissional

ÁREA: RADIOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 e 45 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior Radiologia/Supervisão ou experiência na área da Radiologia

EMENTA: Desenvolver as ações nos diversos serviços de saúde, onde haja atuação do Técnico de Radiologia.

CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - DISCIPLINAS

DISCIPLINA 01: Ambientação na EaD

ÁREA: ODONTOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 15 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Formação superior em Tecnologia da Informação, Tecnologia Educacional ou afim/Docência comprovada em Ambientação na EaD

EMENTA: A disciplina propicia ao estudante a compreensão do modelo de ensino-aprendizagem na modalidade a distância, apresentando conceitos, fundamentos legais e pedagógicos da EaD, bem como as principais ferramentas tecnológicas utilizadas em Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA). Aborda estratégias de organização dos estudos, gestão do tempo, autonomia e autorregulação da aprendizagem, além de aspectos de interação, comunicação e colaboração em ambientes digitais. Favorece a familiarização com os recursos de apoio acadêmico e administrativo, estimulando o desenvolvimento de competências digitais essenciais para o êxito na modalidade a distância.

DISCIPLINA 02: ÉTICA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL

ÁREA: ODONTOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 30 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Odontologia/Docência na Área da Odontologia

EMENTA: O discente deverá adquirir uma visão panorâmica da Ética desde o seu surgimento até os dias atuais, estimulando o bom comportamento social com valores de respeito mútuo, solidariedade, honestidade, dignos de uma boa cidadania,

observando, em especial, a aplicabilidade de seus princípios para as relações trabalhistas. O estudante deverá conhecer a legislação que rege a profissão de Técnico em Saúde Bucal e do Auxiliar em Saúde Bucal. Para a melhor compreensão do tema, o conteúdo ministrado envolve a Lei Nº 11.889, DE 24 de dezembro de 2008 e o Código de Ética Odontológica 2012. Para obtenção de êxito no processo de ensino-aprendizagem, serão realizadas aulas teóricas expositivas e interativas; aplicação de estudo dirigido; e leitura e discussão de artigos científicos. A metodologia avaliativa será de forma contínua, com aplicação de exercícios de sondagem de conteúdo, complementada por avaliações teóricas.

DISCIPLINA 03: NOÇÕES DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS EM ODONTOLOGIA

ÁREA: ODONTOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 30 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Odontologia/Docência na Área da Odontologia com experiência na disciplina de EMERGÊNCIAS MÉDICAS EM ODONTOLOGIA

EMENTA: O discente deverá ser capaz de realizar procedimentos básicos de primeiros socorros em emergências médicas relacionadas no consultório odontológico. Assim, deve reconhecer os sinais vitais do paciente e agir para reduzir o sofrimento ou minimizar o agravamento de situações como hemorragias, lipotimia, síncope, crise hipertensiva, angina pectoris, hiperventilação, crise convulsiva, acidente vascular cerebral, hipoglicemia, hiperglicemia, alergias e infarto agudo do miocárdio.

DISCIPLINA 04: PSICOLOGIA APLICADA À ODONTOLOGIA

ÁREA: ODONTOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 15 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Psicologia/Experiência na Área de Saúde

EMENTA: Neste componente curricular o discente deverá adquirir conhecimentos que o permita relacionar técnicas de prevenção com a etiologia da cárie dentária e da doença periodontal, além de identificar alimentos cariogênicos e não cariogênicos e listar hábitos compatíveis com a prevenção da cárie dentária e doença periodontal.

DISCIPLINA 05: SAÚDE BUCAL COLETIVA

ÁREA: ODONTOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 30 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Odontologia/Docência na Área da Odontologia de SAÚDE BUCAL COLETIVA

EMENTA: O discente deverá adquirir uma visão completa sobre a legislação e o funcionamento do SUS, bem como da inserção do Técnico em Saúde Bucal na Saúde Pública. Em adição, será discutido a atuação junto a equipe multiprofissional, com foco em ações de promoção à saúde, prevenção de doenças e de apoio na reabilitação de pacientes.

DISCIPLINA 06: OCLUSÃO

ÁREA: ODONTOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 30 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Odontologia/Docência na Área da Odontologia com experiência em OCLUSÃO



EMENTA: O discente deverá adquirir uma visão completa sobre a anatomia e fisiologia do Sistema Estomatognático, os conceitos básicos da Oclusão, as Disfunções Temporomandibulares - DTMs, os articuladores odontológicos e os principais dispositivos empregados no diagnóstico e tratamento das DTMs ; Estudar os principais equipamentos, instrumentais e materiais empregados no atendimento clínico ao paciente, assim como os exames complementares para o diagnóstico de disfunção temporomandibular e outras alterações do sistema estomatognático. Identificar as principais fichas clínicas e registro de informações sobre as condições de saúde geral e do sistema estomatognático; compreender as fases clínicas de moldagem das arcadas e laboratoriais da confecção de modelos de estudo e de trabalho, assim como montagem de modelos em articulador semi ajustável. Conhecer as técnicas de confecção de moldeira para clareamento dental e protetores bucais. Para o melhor entendimento e inserção ao tema, o conteúdo envolve os métodos de proteção individual, organização e esterilização de instrumental clínico, preparo da mesa de trabalho, métodos de auxílio ao cirurgião-dentista, confecção de modelos e montagem em articulador semi ajustável, respeitando os aspectos fisiológicos, fonéticos, estéticos do paciente, para a excelência da execução do atendimento humanizado. Para obtenção de êxito no processo de ensino-aprendizagem, serão realizadas aulas teóricas expositivas e interativas; aulas laboratoriais com demonstração da atividade prática a ser executada pelo discente; leitura e discussão de artigos científicos. A metodologia avaliativa será de forma contínua, com aplicação de exercícios de sondagem de conteúdos, complementadas por avaliações teóricas e práticas.

DISCIPLINA 07: BIOSSEGURANÇA E ERGONOMIA NO AMBIENTE ODONTOLÓGICO

ÁREA: ODONTOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 45 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Odontologia/Docência na Área da Odontologia

EMENTA: O discente deverá adquirir uma visão ampla da Biossegurança desde os agentes de riscos, perpassando pela importância do uso dos Equipamentos de Proteção Individual e Coletivos, pelos métodos de desinfecção e esterilização, pelo controle e prevenção de infecção cruzada, pelas doenças ocupacionais até o conhecimento da legislação e normas reguladoras da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Dessa forma, o discente estará bem fundamentado para atuar de forma segura nos consultórios e clínicas odontológicas, nas Unidades de Saúde da Família, nos hospitais, bem como nos laboratórios de Prótese Dentária. Para obtenção de êxito no processo de ensino aprendizagem, serão realizadas aulas teóricas expositivas e interativas; aulas práticas; aplicação de estudo dirigido; e leitura e discussão de artigos científicos. A metodologia avaliativa será de forma contínua, com aplicação de exercícios de sondagem de conteúdo, complementada por avaliações teóricas.

DISCIPLINA 08: MATERIAIS DENTÁRIOS I

ÁREA: ODONTOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 45 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Odontologia/Docência na Área da Odontologia

EMENTA: O estudante deverá ser capaz de conhecer propriedades, indicações e características de manipulação dos materiais de uso odontológico envolvidos direta e indiretamente nos procedimentos odontológicos. Serão estudadas especificações e propriedades dos materiais dentários; materiais de proteção do complexo dentina/polpa; cimentos odontológicos; amálgama de prata; sistemas adesivos dentinários; compósitos odontológicos e materiais utilizados na confecção de moldes e modelos pelo cirurgião dentista. O processo de ensino-aprendizagem será desenvolvido através de aulas expositivas interativas, aulas demonstrativas e práticas, estudos dirigidos, leitura e discussão de artigos científicos.

DISCIPLINA 09: EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS I

ÁREA: ODONTOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 30 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Odontologia/Docência com experiência em aula com Instrumentais odontológicos na Área da Odontologia

EMENTA: O discente deverá ser capaz de reconhecer e manusear os equipamentos básicos e acessórios utilizados na clínica odontológica. Assim, deve reconhecer as características, funções (cuidados) e forma de utilização dos instrumentais e equipamentos odontológicos, além de ter noção de manutenção e conservação desses equipamentos. Saber preparar os equipamentos previamente aos procedimentos odontológicos; diferenciar os instrumentais manuais e rotatórios

DISCIPLINA 10: NOÇÕES DE CARIOLOGIA

ÁREA: ODONTOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 30 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Odontologia/Docência na Área da Odontologia

EMENTA: Neste componente curricular o discente deverá adquirir conhecimentos que o permita relacionar técnicas de prevenção com a etiologia da cárie dentária e da doença periodontal, além de identificar alimentos cariogênicos e não cariogênicos e listar hábitos compatíveis com a prevenção da cárie dentária e doença periodontal.

DISCIPLINA 11: RADIOLOGIA E IMAGINOLOGIA ODONTOLÓGICA I

ÁREA: ODONTOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 30 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Odontologia/Especialização na área ou docente na Área da Odontologia Radiológica

EMENTA: O estudante deve ser capaz de conhecer informações básicas sobre os efeitos deletérios da radiação, aprender técnicas de proteção e de processar adequadamente os filmes radiográficos intrabucais. Para tanto, deverá compreender o histórico dos Raios X, os aparelhos radiográficos utilizados na prática odontológica, os efeitos deletérios da radiação ionizante, bem como as medidas para minimizar os riscos de exposição. Em adição, deverá manusear filmes radiográficos em locais adequados e realizar o processamento de modo a evitar danos a formação da imagem.

DISCIPLINA 12: ANATOMIA DENTAL

ÁREA: ODONTOLOGIA**CARGA HORÁRIA:** 30 horas**ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:**
Curso Superior em Odontologia/Docência na Área da Odontologia no componente anatomia dentária**EMENTA:** Neste componente curricular o discente deverá adquirir conhecimentos que o permita relacionar técnicas de prevenção com a etiologia da cárie dentária e da doença periodontal, além de identificar alimentos cariogênicos e não cariogênicos e listar hábitos compatíveis com a prevenção da cárie dentária e doença periodontal.**DISCIPLINA 13: PRÁTICA PROFISSIONAL INTEGRADA I****ÁREA: ODONTOLOGIA****CARGA HORÁRIA:** 60 horas**ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:**
Curso Superior Odontologia/Experiencia Profissional em Odontologia /Supervisão na Área da Odontologia**EMENTA:** Estudo e vivência inicial das práticas relacionadas à promoção, prevenção, recuperação e manutenção da saúde bucal. Participação em ações educativas voltadas à orientação sobre higiene oral, escovação supervisionada, aplicação tópica de flúor e uso de selantes. Compreensão e aplicação dos princípios de acolhimento, ética e humanização no atendimento odontológico. Preenchimento e organização de fichas clínicas, prontuários e documentos administrativos, contemplando diferentes contextos de atendimento (SUS e clínicas privadas). Introdução à rotina e dinâmica do consultório odontológico, com ênfase nos aspectos clínicos e administrativos. Desenvolvimento do trabalho em equipe, da responsabilidade profissional e da integração entre teoria e prática.**DISCIPLINA 14: EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS II****ÁREA: ODONTOLOGIA****CARGA HORÁRIA:** 45 horas**ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:**
Curso Superior em Odontologia/Docência com experiencia em aula de Instrumentais odontológicos na Área da Odontologia**EMENTA:** O estudante deve ser capaz de reconhecer os equipamentos e instrumentais básicos utilizados nas especialidades de Implantodontia, Odontopediatria, Harmonização Orofacial, Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais. Para tanto, aprenderá as características, funções e a utilização dos equipamentos e instrumentais empregados nas referidas especialidades. Em adição, deve reconhecer a importância de realizar a conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos, bem como, de organizar adequadamente o ambiente de trabalho.**DISCIPLINA 15: MATERIAIS DENTÁRIOS II****ÁREA: ODONTOLOGIA****CARGA HORÁRIA:** 45 horas**ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:**
Curso Superior em Odontologia/Docência na Área da Odontologia

EMENTA: O estudante deverá ser capaz de conhecer propriedades, indicações e características de manipulação dos materiais de uso odontológico envolvidos na confecção de próteses dentárias, assim como terá noções de manipulação dos materiais mais comumente utilizados pelo cirurgião dentista e pelo técnico em prótese dentária. O processo de ensino-aprendizagem será desenvolvido através de aulas expositivas interativas, aulas demonstrativas e práticas, estudos dirigidos, leitura e discussão de artigos científicos.

DISCIPLINA 16: TÉCNICAS PERIODONTAIS I

ÁREA: ODONTOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 45 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Odontologia/Docência com experiência em Técnicas periodontais na Área da Odontologia

EMENTA: O discente deverá adquirir uma visão completa sobre a anatomia e fisiologia do dente e dos tecidos de sustentação e proteção - periodonto, os conceitos sobre a saúde dos tecidos periodontais, constituição das glândulas salivares e saliva, língua assoalho bucal, e mucosa jugal e Sistema Estomatognático. Estudar a etiopatogenia e epidemiologia da doença periodontal, classificação da doença; as características dos tecidos perimplantar. A importância da higiene da cavidade bucal e controle da placa bacteriana. Conhecer os principais equipamentos, instrumentais e materiais empregados no atendimento clínico ao paciente, assim como os exames complementares para o diagnóstico de doenças do periodonto e outras alterações afetam os tecidos de sustentação e proteção do dente e/ou implante dentário. Estudar as principais fichas clínicas e registro de informações sobre as condições do periodonto; conhecer os instrumentais empregados para a sondagem periodontal e métodos de notação na ficha clínica - periograma; dominar as técnicas de profilaxia; identificar os instrumentais utilizados na raspagem supra gengival – raspadores e curetas periodontais; executar raspagem supra gengival e afiação de instrumental. Para o melhor entendimento e inserção ao tema, o conteúdo envolve os métodos de uso de equipamentos de proteção individual, organização de instrumental clínico, preparo da mesa de trabalho, métodos de auxílio ao cirurgião-dentista, na área da periodontia, respeitando os aspectos fisiológicos, fonéticos, estéticos do paciente, para a excelência da execução do atendimento humanizado. Para obtenção de êxito no processo de ensino-aprendizagem, serão realizadas aulas teóricas expositivas e interativas; aulas laboratoriais com demonstração da atividade prática a ser executada pelo discente; leitura e discussão de artigos científicos. A metodologia avaliativa será de forma contínua, com aplicação de exercícios de sondagem de conteúdos, complementadas por avaliações teóricas e práticas.

DISCIPLINA 17: TÉCNICAS RESTAURADORAS I

ÁREA: ODONTOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 45 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Odontologia/Docência na Área da Odontologia

EMENTA: O discente deverá reconhecer e descrever a nomenclatura e classificação das cavidades, dentina-polpa e sua manipulação. Estudará sobre os tipos de isolamento e materiais de proteção dentinho-pulpar; tipos de utilização de matrizes e uso de materiais estéticos. Orientar-se-á como inserir e condensar materiais

restauradores em cavidades já preparadas pelo cirurgião-dentista e sobre a utilização dos instrumentos rotatórios.

DISCIPLINA 18: RADIOLOGIA E IMAGINOLOGIA ODONTOLÓGICA II

ÁREA: ODONTOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Odontologia/Docência na Área da Odontologia

EMENTA: O estudante deve ser capaz de manusear adequadamente o aparelho radiográfico utilizado em consultórios odontológicos e de realizar tomadas radiográficas intrabucais. Em adição, serão apresentadas noções sobre realização de fotografias da face empregadas na prática odontológica.

DISCIPLINA 19: PROMOÇÃO DE SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS BUCAIS I

ÁREA: ODONTOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 45 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Odontologia/Docência na Área da Odontologia, com experiência em disciplina de PROMOÇÃO DE SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS BUCAIS

EMENTA: O discente deverá adquirir uma visão preventiva e de promoção da saúde bucal que o acompanhe durante a vida na profissão odontológica. Será estimulada uma visão preventiva em saúde e saúde odontológica para que o estudante se sinta parte de uma equipe de saúde que atua em prevenção de doenças evitáveis e um educador de comunidades também. A metodologia avaliativa será de forma contínua, com aplicação de exercícios de sondagem de conteúdo, complementada por avaliações teóricas, preparo de materiais preventivos, dramatização, desenvolvimento de palestras em educação em saúde e aulas práticas de escovação, aplicação de flúor e promoção de saúde.

DISCIPLINA 20: PRÁTICA PROFISSIONAL INTEGRADA II

ÁREA: ODONTOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 90 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Odontologia/Experiência Profissional em Odontologia /Supervisão na Área da Odontologia

EMENTA: O discente deverá adquirir uma visão completa sobre as técnicas de trabalho a quatro e seis mãos. Estudar os princípios ergonômicos aplicados à prática odontológica e as medidas de controle de infecção em odontologia. Dominar as técnicas de isolamento do campo operatório. Conhecer e executar técnicas de limpeza cavitária e técnicas de proteção e selamento do complexo dentino-pulpar. Realizar a inserção e condensação de materiais restauradores, remoção de suturas e preparo de moldeiras.

DISCIPLINA 21: UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO TÉCNICA TSB I

ÁREA: ODONTOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 30 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior /Docência com experiência em Unidade Curricular em Extensão Técnica

EMENTA: O estudante através da vivência da extensão desenvolver atividades junto a comunidade. As atividades devem ter natureza interdisciplinar e flexível, de maneira a consolidar o exercício da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, assegurando a dimensão acadêmica da extensão na formação dos discentes. O processo de avaliação será realizado com atividades individuais e/ou coletivas realizadas, preferencialmente, em situação de campo. Para tanto, serão consideradas as práticas de extensão desenvolvidas pelos alunos em projetos ou a turma será motivada a desenvolver ações para a comunidade.

DISCIPLINA 22: TÉCNICAS PERIODONTAIS II

ÁREA: ODONTOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Odontologia/Docência com experiência em Técnica periodontais

EMENTA: O discente deverá adquirir uma visão completa sobre o planejamento da cirurgia periodontal- estética e reparadora; Conhecer os princípios clínicos e radiográficos que norteiam a cirurgia. Estudar os equipamentos, instrumentais e materiais empregados no atendimento cirúrgico ao paciente, selecionar e organizar os exames complementares; registrar nas fichas clínicas o tipo de cirurgia indicada. Estudar os métodos de proteção individual, física do equipo, bem como a sequência da organização da mesa clínica. Para o melhor entendimento e inserção ao tema, o conteúdo será ministrado com os protocolos rigorosos para as cirurgias gengivais e cirurgias ósseas, além do estudo do laser em periodontia. O discente vai estudar a organização de instrumental clínico, preparo da mesa de trabalho, métodos de auxílio ao cirurgião-dentista e instrumentação na área da periodontia, respeitando os aspectos fisiológicos, fonéticos, estéticos e psicológicos do paciente, para a excelência da execução do atendimento humanizado. Para obtenção de êxito no processo de ensino-aprendizagem, serão realizadas aulas teóricas expositivas e interativas; aulas laboratoriais com demonstração da atividade prática a ser executada pelo discente; leitura e discussão de artigos científicos. A metodologia avaliativa será de forma contínua, com aplicação de exercícios de sondagem de conteúdos, complementadas por avaliações teóricas e práticas.

DISCIPLINA 23: TÉCNICAS RESTAURADORAS II

ÁREA: ODONTOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Odontologia/Docência com Especialização em Dentística na Área da Odontologia

EMENTA: O discente deverá reconhecer os materiais, instrumentais e equipamentos de uso odontológico nos procedimentos restauradores; Propriedades dos materiais restauradores; Isolamento do campo operatório; Técnicas de limpeza da cavitária; Princípios de adesão; Técnicas de proteção e selamento do complexo dentino-pulpar; Inserção e condensação de materiais restauradores; Fundamentos da odontologia estética: clareamento, facetas, fechamento de diastemas.

DISCIPLINA 24: PROMOÇÃO DE SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS BUCAIS II

ÁREA: ODONTOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 60 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Odontologia/Docência na Área da Odontologia com experiência em PROMOÇÃO DE SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS BUCAIS II

EMENTA: Ao final da disciplina, o discente estará apto a: participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em Saúde Bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; participar de ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; executar atividades clínicas voltadas para o restabelecimento da saúde, conforto, estética e função mastigatória do indivíduo, sob supervisão do cirurgião-dentista.

DISCIPLINA 25: NOÇÕES DE ODONTOLOGIA DIGITAL

ÁREA: ODONTOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 45 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Odontologia/Docência na Área da Odontologia com Experiência em ODONTOLOGIA DIGITAL

EMENTA: O discente deverá adquirir noções sobre o Fluxo Digital aplicado a Odontologia através do conhecimento e manuseio de material, equipamento e instrumental para o Fluxo Digital em um serviço de odontologia. Compreender os fundamentos e princípios que regem o Fluxo Digital, bem como as técnicas e instrumentais utilizado no Fluxo. Realizar o acolhimento do paciente, assim como as orientações no pré e pós-escaneamento intraoral. Imersão teórico laboratorial nos conceitos da odontologia digital e fluxo digital para reabilitação do paciente, favorecendo a comunicação dessa nova área entre dentistas e técnicos visando a obtenção de resultados mais precisos na odontologia reabilitadora.

DISCIPLINA 26: NOÇÕES DE ODONTOLOGIA HOSPITALAR

ÁREA: ODONTOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 30 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Odontologia/Experiência na Área da Odontologia Hospitalar

EMENTA: O discente deve ser capaz de realizar procedimentos de antisepsia do campo operatório em ambientes hospitalares. Em adição, deve apresentar noções de como instrumentar o cirurgião-dentista em ambiente hospitalar e de contribuir com a higienização da cavidade oral de pacientes hospitalizados.

DISCIPLINA 27: PRÁTICA PROFISSIONAL INTEGRADA III

ÁREA: ODONTOLOGIA

CARGA HORÁRIA: 90 horas

ÁREA DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA TEMÁTICA:
Curso Superior em Odontologia/ Experiência Profissional em Odontologia /Supervisão na Área da Odontologia

EMENTA: O discente deverá adquirir uma visão completa sobre as técnicas de trabalho a quatro e seis mãos. Estudar os princípios ergonômicos aplicados à prática odontológica e as medidas de controle de infecção em odontologia. Dominar as técnicas de isolamento do campo operatório. Conhecer e executar técnicas de limpeza cavitária e técnicas de proteção e selamento do complexo dentino-pulpar. Realizar a



inserção e condensação de materiais restauradores, remoção de suturas e preparo de moldeiras. Acompanhamento de atividades no serviço público, atenção básica e especializada.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O candidato é responsável pelo acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, devendo buscar as informações e publicações correspondentes no sítio eletrônico Institucional, na seção Editais.

13.2 O CPT/ETS se exime de quaisquer despesas relacionadas ao processo de inscrição do candidato no presente Edital, tais como despesas com passagens, correio, hospedagem, traslado, alimentação, entre outras.

13.3 O CPT/ETS não disponibilizará materiais, equipamentos e softwares para o desempenho das atribuições dos cargos.

13.4 O profissional autoriza a cessão dos direitos de uso e de propriedade intelectual dos materiais, conteúdos e produtos educacionais, técnicos, científicos e tecnológicos desenvolvidos no âmbito das atividades vinculadas ao Centro Profissional e Tecnológico da UFPB (CPT/UFPB), inclusive aqueles disponibilizados, produzidos ou utilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle CPT/UFPB, para fins educacionais da UFPB.

13.5 Os dados do Programa deverão ser utilizados unicamente para fins de controle interno, acompanhamento e gestão acadêmica, sendo vedada a reprodução, compartilhamento ou divulgação por qualquer meio, sem a prévia autorização da Coordenação do Programa competente. O uso indevido sujeitará o responsável às sanções administrativas, civis e legais cabíveis.

13.6 As datas previstas neste Edital poderão sofrer alterações e elas serão divulgadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, em Edital específico publicado no sítio eletrônico Institucional (www.cpt.ufpb.br).

13.7 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

13.8 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Programa;

13.9 A contratação está condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério da Saúde.

13.10 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2026.

Profa. Dra. Maria Soraya Pereira Franco Adriano

Diretora do Centro Profissional e Tecnológico-CPT-ETS/UFPB

Coordenadora do Programa FormaTec-SUS

SIAPE: 1743753

Profa. Dra. Anne Karoline Candido Araújo

Presidente da Comissão de Seleção do Programa FormaTec-SUS

SIAPE: 1063380



Anexo A - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FUNÇÃO:	
CÓDIGO DA DISCIPLINA A QUAL DESEJA CONCORRER:	
1. Disciplina Elegível como primeira opção:	
2. Disciplina Elegível como segunda opção:	
IDENTIFICAÇÃO PESSOAL:	
Nome:	
Filiação (nome da mãe):	
Data de nascimento:	CPF:
RG:	Órgão exp.:
Matrícula SIAPE:	Órgão de lotação:
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	
Rua:	Nº:
Compl.:	Bairro:
Cidade:	Estado:
CEP:	Celular: ()
E-mail:	

João Pessoa, ____ de _____ de 2026.

(Nome completo/assinatura pelo Gov.br)



Anexo B - QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR FORMADOR E PROFESSOR APOIADOR

Candidato(a): _____

CPF: _____ RG: _____ SIAPE: _____

ÁREA DE INSCRIÇÃO: () Odontologia. () Enfermagem. () Radiologia.

Critérios a serem pontuados		Pontuação máxima atribuída	Pontuação obtida
Títulos *	Doutorado	2,0	
	Mestrado	1,0	
	Residência	0,5	
	Especialização	0,2	
Experiência profissional em docência Profissional	Atuação como docente em cursos técnicos ou Tecnológicos (0,5 pontos por cada seis meses comprovados), no mesmo componente curricular para o qual se candidatou.	3,0	
Experiência profissional em docência na EPT**	Atuação como docente em cursos de nível técnico ou superior (0,5 pontos por cada seis meses comprovados), em componente curricular diferente do qual se candidatou.	1,5	
Experiência profissional em Docência	Atuação como docente em cursos não vinculados à Educação Profissional e Tecnológica, excetuando-se cursos de curta duração e capacitações (0,4 pontos por cada seis meses comprovados).	1,0	
Experiência profissional	Experiência profissional na área do certame (0,4 pontos por cada seis meses comprovados).	0,8	
TOTAL		10	

* Será contabilizado apenas um único título em cada nível de formação. **Educação Profissional e Tecnológica.

Obs: O candidato deverá encaminhar ficha de pontuação devidamente preenchida para cada disciplina para a qual deseja se inscrever e anexar os documentos comprobatórios sequenciados na ordem indicada no quadro de pontuação.

(Nome completo/assinatura pelo Gov.br)



Anexo C - QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA O CARGO DE PROFISSIONAL DA ÁREA DA SAÚDE DO SUS

Candidato(a): _____

CPF: _____ RG: _____ SIAPE: _____

ÁREA DE INSCRIÇÃO: () Odontologia. () Enfermagem. () Radiologia.

Critérios a serem pontuados		Pontuação máxima atribuída	Pontuação obtida
Títulos *	Doutorado	2,0	
	Mestrado	1,0	
	Residência	0,5	
	Especialização	0,2	
Experiência profissional em supervisão de estágio ou preceptoria na EPT**	Atuação como supervisor de estágio ou preceptor em cursos de nível técnico ou superior (0,5 pontos por cada seis meses comprovados), no mesmo componente curricular para o qual se candidatou.	3,0	
Experiência profissional em supervisão de estágio ou preceptoria na EPT**	Atuação como supervisor de estágio ou preceptor em cursos de nível técnico ou superior (0,5 pontos por cada seis meses comprovados), em componente curricular diferente do qual se candidatou.	1,5	
Experiência profissional em supervisão de estágio ou preceptoria	Atuação como supervisor de estágio ou preceptor em cursos não vinculados à Educação Profissional e Tecnológica, excetuando-se cursos de curta duração e capacitações (0,4 pontos por cada seis meses comprovados).	1,0	
Experiência profissional	Experiência profissional na área do certame (0,4 pontos por cada seis meses comprovados).	0,8	
TOTAL		10	

* Será contabilizado apenas um único título em cada nível de formação. **Educação Profissional e Tecnológica.

Obs: O candidato deverá encaminhar ficha de pontuação devidamente preenchida para cada disciplina para a qual deseja se inscrever e anexar os documentos comprobatórios sequenciados na ordem indicada no quadro de pontuação.

(Nome completo/assinatura pelo Gov.br)



Anexo D - TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu

_____, RG Nº _____, CPF Nº _____,

Matrícula SIAPE Nº _____ do quadro de pessoal do (a) _____,

em exercício no (a) _____,

declaro:

1º) Dedicar-me às atividades propostas pela coordenação do projeto neste processo seletivo simplificado, obedecendo a carga horária semanal estabelecida;

2º) Ter disponibilidade para participar das atividades no âmbito do programa e que não haverá prejuízo na carga horária desempenhada por mim no meu setor regular de trabalho,

3º) Entregar plano de atividades e relatório das atividades sempre que solicitado;

4º) Dispor de recursos ágeis de trabalho (computador e smartphone), bem como conectividade via internet (eficiente) para realização das atividades a distância e participação de videoconferência, para o desenvolvimento de todas as atividades previstas neste processo seletivo simplificado;

5º) Declaro ara os devidos fins, que os dados e informações disponibilizados para a execução da caderneta e busca ativa destinam-se exclusivamente ao uso da Coordenação do Programa, em estrita observância à legislação vigente, às normativas institucionais da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD).

6º) Ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima e/ou a prática de qualquer tipo de fraude, resultará no cancelamento da minha bolsa e em minha exclusão do programa, bem como na minha inabilitação para os próximos processos desse programa.

João Pessoa, _____ de _____ de 2026

(Nome completo/assinatura/ assinatura pelo Gov.br)



Anexo E - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Eu _____
_____, RG Nº _____, CPF Nº _____, telefone
(____) _____, e-mail _____, em conformidade
com o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CPT-ETS/UFPB Nº **01/2026** DE
BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NA EQUIPE DE PROFESSOR FORMADOR,
PROFESSOR APOIADOR E PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATUAR NO
PROGRAMA FORMATEC-SUS, na função de _____,
venho interpor recurso pelos motivos abaixo descritos:

Nestes termos, peço deferimento,

João Pessoa, _____ de _____ de 2026.

(Nome completo/assinatura pelo Gov.br)



Anexo F- AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA FORMATEC-SUS PARA SERVIDORES DA UFPB

Autorizo o(a) servidor(a), _____, Mat. SIAPE Nº _____, lotado no(a) _____ para atuar no PROGRAMA FORMATEC-SUS, ofertado pelo Centro Profissional e Tecnológico Escola Técnica de Saúde (CPT-ETS/UFPB), sem prejuízo das suas atividades habituais e laborais neste setor, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição, considerando que será realizada fora do seu horário regular de trabalho, e que o referido Programa ocorre na Modalidade EaD, presencial e semipresencial.

Ainda, é ciência do colaborador que:

1. A remuneração a ser recebida nos meses de atuação no cargo esta habilitada na Universidade Federal da Paraíba, somada com o valor da prestação de serviço ao programa não ultrapassa o teto remuneratório previsto no artigo 37 inciso XI da Constituição Federal de 1988, que monta R\$ 41.650,92 (Quarenta e um mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos);
2. as atividades dedicadas às ações do Programa no âmbito da UFPB no referido ao período do Programa obedecerão a limitação máxima de 20 horas semanais para os demais encargos e de 16 horas (de 60 minutos) semanais para bolsistas que desempenharam o encargo de professor, conforme normativas estabelecidas pelo FNDE;
3. omitir, em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa, com o fim de alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante constitui crime, tipificado no art. 299 do Código Penal, sujeito à pena de reclusão, de um a cinco anos, e multa, além da demissão do cargo, no âmbito administrativo, após apuração em processo administrativo disciplinar, na forma do art. 133 da Lei 8.112/90;
4. precisa respeitar os dados relacionados ao programa que, porventura, tenha acesso, tais como documentos pessoais de estudantes, administrativos do programa, entre outros;
5. Compromete-se a não agir fora da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

João Pessoa, ____ de _____ de 2026.

Carimbo e Assinatura da Chefia Imediata

Ciência e Assinatura do Candidato



Obs: O servidor ativo da UFPB deverá obrigatoriamente apresentar autorização do setor de recursos humanos da instituição junto à PROGEP, ou Chefia Imediata. Ressalta-se que as atividades desempenhadas no Programa pelos profissionais selecionados não poderão conflitar com suas atividades regulares, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição, face as normativas legais. A declaração de ciência da chefia imediata deverá constar no ato da inscrição, sob pena de eliminação do certame.

O declarante é responsável pela veracidade das informações aqui prestadas. A falsidade nas informações acarreta penalidades administrativas e penais. Art. 299 do Código Penal Brasileiro - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.